



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 43 Ano 08 quinta-feira, 02 de abril de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

Índice

Instrução Normativa Nº 02.....1

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Revoga a instrução normativa n. 01/2020, em razão da Portaria n. 214/2020 do Secretário de Estado de Saúde.

O Secretário de Planejamento Econômico e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Portaria nº 214 da Secretaria do Estado da Saúde, publicada no Diário Oficial em 01 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Instrução Normativa n. 01/2020 publicada em 1º de abril de 2020.

Art. 2º. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Braço do Norte (SC), 2 de abril de 2020.

VANIO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento Econômico e
Desenvolvimento Urbano

